



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.139, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o repasse de recursos pela União aos Municípios, destinados à ações emergenciais para auxílio aos setores culturais, conforme previsto na Lei Federal nº 14017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar o servidor público municipal **JÚLIO CÉSAR DIAS**, Coordenador de Cultura do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para atuar como Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura de Paraisópolis, bem como Ordenador de Despesas e Responsável Legal pela gestão e execução dos recursos referentes à Lei Aldir Blanc, destinados ao Município de Paraisópolis,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 31 de agosto de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.139, de 31/08/2020 foi publicada na data de 31/08/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão